

REGULAMENTO OFICIAL – CAMPANHA PROMOCIONAL SMILLY

1. CARÁTER DA CAMPANHA

A presente campanha possui caráter exclusivamente promocional, comercial e institucional, sendo promovida pela Smilly Brasil com o objetivo de divulgar seus produtos digitais. A campanha não se confunde com modalidade de loteria oficial e não é administrada, patrocinada ou operada pela Caixa Econômica Federal, utilizando os resultados da Loteria Federal apenas como critério objetivo de referência para definição do número contemplado.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A campanha será válida até a extração da Loteria Federal do dia 13 de junho de 2026.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar clientes que adquirirem e-books por meio do site oficial da Smilly, clientes que adquirirem e-books por meio de lojistas participantes da campanha, bem como pessoas físicas ou jurídicas que optarem pela forma alternativa gratuita prevista neste regulamento. Não poderão participar colaboradores, sócios, diretores ou pessoas diretamente envolvidas na organização da campanha.

4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Participação mediante aquisição: A cada R\$ 1,00 (um real) gasto na aquisição de e-books participantes da campanha, o cliente receberá 1 (um) número da sorte. Os números serão gerados automaticamente pelo sistema da Smilly, compostos por 6 (seis) dígitos numéricos, variando de 000000 a 999999. O participante poderá adquirir quantos e-books desejar, acumulando números proporcionalmente ao valor total pago.

4.2 Participação alternativa gratuita: A participação também poderá ocorrer de forma gratuita. Para isso, o interessado deverá enviar, até 10 (dez) dias antes do término do período da campanha, um e-mail para contato@smillybrasil.com.br, contendo nome completo ou razão social, endereço completo com CEP, CPF ou CNPJ, telefone para contato e informar como tomou conhecimento da campanha. Será concedido 1 (um) número da sorte gratuito por CPF ou CNPJ. Solicitações incompletas, incorretas ou enviadas fora do prazo estabelecido não serão consideradas válidas.

5. APURAÇÃO

O número contemplado será formado pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio da Loteria Federal, seguido pelos algarismos das unidades do 1º ao 5º prêmio da mesma extração, lidos verticalmente de cima para baixo. Caso não ocorra extração na data prevista, será considerada válida a extração imediatamente posterior. Caso o número apurado não tenha sido distribuído, será considerado vencedor o número distribuído imediatamente superior e, na ausência deste, o imediatamente inferior.

6. PREMIAÇÃO

Será contemplado 1 (um) ganhador, que receberá 1 (um) iPhone 16. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por outro produto.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a extração da Loteria Federal nos canais oficiais da Smilly. O ganhador será contatado pelos dados informados no cadastro e terá prazo de 7 (sete) dias úteis para responder e formalizar o recebimento do prêmio.

8. ENTREGA DO PRÊMIO

O prêmio será entregue na cidade de Dourados/MS ou enviado via Correios para o endereço informado pelo ganhador, desde que localizado em território nacional. Somente endereços situados no Brasil serão considerados válidos para envio. Caso seja necessária reentrega por erro nos dados fornecidos, os custos adicionais poderão ser de responsabilidade do contemplado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica na aceitação integral deste regulamento. A Smilly poderá desclassificar participantes em caso de fraude ou descumprimento das regras. A promotora não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de internet ou informações incorretas fornecidas pelos participantes. Fica eleito o foro da Comarca de Dourados/MS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta campanha.

Dourados/MS, 03 de março de 2026.